

COMUNICADO

**Ref.: Sumário da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
HEDGE TOP TOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HEDGE TOP TOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem informá-lo acerca da Assembleia Geral extraordinária de cotistas do Fundo ("Cotistas") realizada nesta data ("Assembleia").

A Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando 30,30% (trinta inteiros e trinta centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo.

Em relação aos itens da Ordem do Dia, foram aprovadas nos termos abaixo:

I. Pela maioria de votos dos Cotistas votantes, a Incorporação FOFT, mediante a incorporação, pelo Fundo, do FOFT11, com a consequente unificação, consolidação dos respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do FOFT11, nos exatos termos indicados no Protocolo. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 27,19% (vinte e sete inteiros e dezenove centésimos por cento) de votos favoráveis e 0,00001% (um centésimo de milésimo por cento) de abstenções;

II. Pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 27,19% (vinte e sete inteiros e dezenove centésimos por cento) da base votante do Fundo, a incorporação, pelo Fundo, do TFOF11, com a consequente unificação, consolidação dos respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, otimizar gestão e diluir despesas, sujeita à aprovação futura em assembleia de cotistas do TFOF11, a qual deverá ser realizada até o dia 30 de junho de 2020, conforme definido no Protocolo; e

III. Pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 27,19% (vinte e sete inteiros e dezenove centésimos por cento) da base votante do Fundo, todas as alterações ao Regulamento conforme proposta disponibilizada para consulta. A redação consolidada do Regulamento entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Adicionalmente, a Administradora informa que as relações de troca da incorporação, pelo Fundo, do FOFT11 serão aquelas definidas com base no valor patrimonial das cotas do FOFT11 e do Fundo do dia 31 de dezembro de 2019, ajustadas em função da conversão dos recibos da 6ª emissão de cotas do Fundo e tomando-se como base o valor patrimonial ajustado das cotas do Fundo, sendo que as informações das referidas relações de troca serão divulgadas oportunamente por meio de Fato Relevante do Fundo.

A ata da Assembleia será disponibilizada juntamente com os documentos relativos à Assembleia no sistema integrado da Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.Net), bem como no website da Administradora, que pode ser acessado por meio do link: www.hedgeinvest.com.br.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.